



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 002/2002
DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor MESA DIRETORA

Assunto "Aprova as Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 1999".

Apresentado em 21 de MAIO de 2002
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 22 de MAIO de 2002

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em 23 de MAIO de 2002 no JORNAL HOJE

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 15/05/2002
N.º 002 L.º 05 Fls: 22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2002.

“Aprova as contas do Executivo Municipal relativa ao exercício de 1999”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Japeri, relativas ao exercício de 1999, em conformidade com o Parecer emitido pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

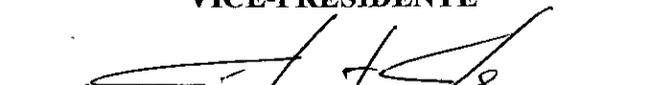
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2002.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENEAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 21/05/2002

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA (UNANIMIDADE)
Em, 22/05/2002



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 002/2002
AUTOR: MESA DIRETORA

Designo Relator o Vereador

Faustino do Espírito Santo
cc _____ EM ____/____/____

Elio _____
PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do Mesa Diretora
_____, cuja ementa é: "Aprova as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 1999".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____/____/____

Faustino do Espírito Santo
cc _____
RELATOR

Antônio _____
MEMBRO
Maxilio R. de Almeida
marau _____
MEMBRO